



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



AUDIÊNCIA PÚBLICA

(P.P.A)

C O N V I T E

O Executivo Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, participa e **CONVIDA** as entidades de classe, associações civis, religiosas, comunitárias e municipais em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que nos termos do Artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, será realizada no dia **26 de Agosto de 2025** (3.^a feira) com início previsto para as 15:00 horas e encerramento as 17:00 horas, tendo como local a Sala de Sessões da Câmara Municipal de Alvinlândia, e que terá em pauta **"PPA - 2026 A 2029"** para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) para o exercício financeiro de 2026, na qual serão colhidas sugestões e propostas "por escrito" sobre as obras e serviços públicos que, e caráter de prioridade deverão ser iniciados, executados e implantados em 2026.

P.M. "João Manzano", 18 de Agosto de 2025.

Antônio Ferreira de Moraes Júnior
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO Nº _____
Em 18/08/2025
Bueno

CÂMARA MUNICIPAL CABRALIA PTA.
PROTOCOLO
Nº 36076705-OP
18/08/2025 15:19
OFÍCIO 19/2025
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Rua Major Couto, 294 - CEP 17430-021 - ALVINLÂNDIA - SP

Fone: (14) 3473-8700

e-mail: administracao@alvinlandia.sp.gov.br

www.alvinlandia.sp.gov.br



Município de Alvinlândia
Estado de São Paulo
CNPJ 44.518.405/0001-91
"Simpatia do Centro Oeste"



Ofício n.º 019/2025

Alvinlândia, 18 de Agosto de 2025.

Senhor Presidente,

Venho por meio deste, solicitar de Vossa Excelência a Sala das Sessões desta Casa de Leis, para realização de **"AUDIENCIA PÚBLICA"**, conforme preceitua os termos do Artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal, que será realizada no dia **26/08/2025 (3.ª feira)**, com início previsto para as 15:00 horas e encerramento as 17:00 horas, e que terá em pauta **"PLANO PLURIANUAL" (PPA)**, para elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2026, na qual serão colhidas sugestões e propostas "por escrito" sobre as obras e serviços públicos que em caráter de prioridade deverão ser iniciados, executados e implantados a partir de 2026.

O PPA é um instrumento de planejamento governamental previsto na Constituição Federal do Brasil (art. 165), que define as prioridades e metas do governo para um período de quatro anos.

Ele orienta onde e como o dinheiro público será investido, especificando programas, ações e objetivos da administração pública.

Contando com a participação de todos os membros da Colenda Casa Legislativa, desde já antecipamos nossos agradecimentos,

Atenciosamente,

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES
DD. Presidente da Câmara Municipal de
ALVINLÂNDIA/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINLÂNDIA
PROTOCOLO GERAL
RECEBIDO Nº _____
Em 18/08/2025
Buiques

CÂMARA MUNICIPAL CABRALIA PTA.
PROTOCOLO
Nº 36076705-OP
18/08/2025 15:19
OFÍCIO 19/2025
AUDIÊNCIA PÚBLICA